CONSERVATÓRIA DO Registo Predial, Comercial e Automóveis de Tondela

DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

N.º 1/2025

Assunto:

Data: 18-06-2025 Nº de Páginas: 2

1.Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 115/2018, de 21 de dezembro, por se verificar um volume de serviço incompatível com a prática atempada e regular dos atos, e com a concentração de competências no conservador relativamente a atos cuja delegação a oficial de registo é legalmente admissível, eu nome Graça Fernanda Nunes de Pina, conservador/a da Conservatória do Registo Predial, Comercial e Automóveis de Viseu, e em regime de acumulação de funções na conservatória do Registo Predial, Comercial e Automóveis de Tondela delego, ao abrigo daquele artigo 11º do identificado diploma e do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, e sem prejuízo dos poderes de avocação, anulação, revogação ou substituição, no(s) a seguir indicado(s) oficial (oficiais) de registo competência (s) para a prática dos seguintes atos:

No âmbito do registo automóvel:

Ana Cristina de Jesus Duarte Coelho das Neves, oficial de registos a prestar serviço na Conservatória do Registo Predial, comercial e automóveis de Tondela;

Joaquim António da Silva Pinheiro, oficial de registos a prestar serviço na Conservatória do Registo Predial, comercial e automóveis de Tondela;

António Albuquerque Lopes Antunes, oficial de registos a prestar serviço na Conservatória do Registos Predial, comercial e Automóveis de Tondela;

Maria Adelaide Santos Gonçalves Simões Matos, oficial de registos a prestar serviço na Conservatória do Registos Predial, comercial e Automóveis de Tondela;

A competência para assinar os atos de registo automóvel para os quais não tenham competência própria definida nos termos do artigo 2.º B do D.L. 54/75 de 12/02.

No âmbito do registo comercial

Joaquim António da Silva Pinheiro, oficial de registos a prestar serviço na Conservatória do Registo Predial, comercial e automóveis de Tondela;

António Albuquerque Lopes Antunes, oficial de registos a prestar serviço na Conservatória do Registos Predial, comercial e Automóveis de Tondela.

A competência para assinar os atos de registo comercial para os quais não tenha competência própria, nos termos do artigo 55.º-A do Código do Registo Comercial, e nomeadamente os:

- Procedimento imediato de constituição de sociedades, criado pelo decreto-lei n.º 111/2005, de 08/07, ao abrigo do n.º 2 do artigo 8.º do mesmo diploma;

Os registos de constituição de sociedades comerciais, nos termos do Código do Registo Comercial ao abrigo dos n.ºs 1 e alínea i) do n.º 2 do artigo 55.º do mesmo Código;

Av. D. João II, 1.08.01 D • Edifício H • Campus da Justiça • 1990-097 Lisboa
Tel. + 351 217 985 500 • geral@irn.justica.gov.pt • Linha Registo 211 950 500 • Linha Cartão de Cidadão 210 990 111
irn.justica.gov.pt

- Procedimento de dissolução imediata de sociedades;

No âmbito do registo predial

Joaquim António da Silva Pinheiro, oficial de registos a prestar serviço na Conservatória do Registo Predial, comercial e automóveis de Tondela;

António Albuquerque Lopes Antunes, oficial de registos a prestar serviço na Conservatória do Registos Predial, comercial e Automóveis de Tondela;

Maria Adelaide Santos Gonçalves Simões Matos, oficial de registos a prestar serviço na Conservatória do Registos Predial, comercial e Automóveis de Tondela

A competência para assinar os atos de registo predial para os quais não tenha competência própria definida nos termos do n.º 2 do artigo 75.ºA do código do registo predial.

Não tem competência delegada para decidir em processos de retificação e de justificação

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 01 de Junho de 2025, ficando por este meio expressamente ratificados, nos termos do n.º 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados, em conformidade com a lei, pelo/s referidos oficiais até à data da sua publicação.

A conservadora

Graça Fernanda Nunes de Pina

Conservadora da Conservatória do Registo Predial, Comercial e automóveis de Viseu

Av. D. João II, 1.08.01 D • Edifício H • Campus da Justiça • 1990-097 Lisboa
Tel. + 351 217 985 500 • geral@irn.justica.gov.pt • Linha Registo 211 950 500 • Linha Cartão de Cidadão 210 990 111
irn.justica.gov.pt